

**PORTARIA GERENCIAL Nº41, DE 15 DE MAIO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº101/2020-CSC.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteto e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de Afastamento: 25/05/2020 a 29/05/2020 (05 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Rafael Lobato Felizola
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de Substituição: 25/05/2020 a 29/05/2020 (05 dias)
Remuneração por substituição:
[x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)
[] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de maio de 2020.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Geral do CAU/BR



Memo. CAU/BR nº. 101/2020–CSC

Brasília, 13 de maio de 2020.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Coordenadoria do SICCAU:

Substituído: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior – Arquiteta e Urbanista
Lotação: COORSICCAU
Salário: R\$ 9.117,99
Motivo: Fruição de férias
Período: 05 (cinco) dias
Termo inicial: 25/05/2020.
Termo final: 29/05/2020.

Substituto: Rafael Lobato Felizola
Emprego: Profissional Analista Superior – PAS
Lotação: COORSICCAU

2. Neste período a Rafael Lobato Felizola fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da coordenadoria do SICCAU.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,



Warley Viriato

Gerente do CSC Substituto